



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quinta-feira, 17 de julho de 2025.

Edição nº 122/2025

PORTARIA Nº 233/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

Designa servidor como interlocutor e fiscal para acompanhamento, monitoramento e avaliação das etapas de convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, e dá outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Marcelo Vizentin**, portador do CPF nº 006.564.360-77, ocupante do cargo de Motorista, para atuar como interlocutor e fiscal no acompanhamento, monitoramento e avaliação das etapas de convênio do Município de Ibiaçá com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, objetivando executar demandas de recuperação de estradas vicinais, conforme Processo nº 25/1500-0001692-5 e Termo de Convênio FPE nº 534/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de julho de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretaria de Administração e Finanças